



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 158/2026

CONTRATADA: Believe Aba Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.281.104/0001-26.

VALOR: R\$ 1.289,62 (mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Juciani Andrea Rigotti Vendruscolo, para ministrar palestra e participar como mediadora de mesa-redonda, no I Seminário Regional de Autismo do Oeste de Santa Catarina – Construindo Pontes: ABA na Educação Inclusiva, a realizar-se no dia 12 de junho de 2026, em Maravilha/SC.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000024382-4; Projeto 2329680; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2332631, Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade (2354949).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2348572).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista da profissional e a carga horária total de 3 (três) horas, sendo 2 (duas) horas-aula de palestra e 1 (uma) hora-aula de mediação da mesa-redonda, ao valor de R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos) por hora-aula para palestra e R\$ 281,70 (duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) por hora para mediação, perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 1.289,62 (mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Secretariado Executivo Bilíngue (Inglês/Espanhol) pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (Unics), 2003; Especialista em: Psicopedagogia e Neurociências Aplicadas ao Atendimento Educacional Especializado pela Horus Faculdades de Pinhalzinho/SC, 2017; Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), 2019; e em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) pelo Instituto Nacional de Ensino Superior e Pesquisa (Inesp), 2022; Mestranda em Biociências e Saúde pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), 2025. Atua há mais de 15 anos com supervisão de programas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), domiciliar e escolar e em palestras e cursos de formação. Ao longo de sua trajetória profissional, participou de seminários, cursos e workshops na sua área de atuação - ABA - com mais de vinte certificações.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Eduardo Cardoso
Coordenador de Licitações e Contratos em
exercício

Homologação datada eletronicamente.

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARDOSO**, Coordenador de **Licitações e Contratos**, em 11/06/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 11/06/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, Diretor-Geral e.e., em 11/06/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2354054** e o código CRC **F8065E8F**.
